

## 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

**EDITAL DE LEILÃO ÚNICO** dos bens das Falidas: **S4ES4 GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.558.148/0001-10, **STUDIO 4 CÓPIAS E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.375.475/0001-86, **S4 GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.678.558/0001-70, **S4&2 SERVIÇOS DE CÓPIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.463.087/0001-45, **MALEGRAF SERVIÇOS DE CÓPIAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.706.229/0001-57, **TICEGRAF SERVIÇOS DE CÓPIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.696.096/0001-25, na pessoa da **Administradora Judicial Camiña, Del Ponte e Oshiro Sociedade de Advogados**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.603.851/0001-45, representada por **ALBERTO CAMIÑA MOREIRA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 347.142. O **Dr. Marcelo Barbosa Sacramone**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial e Falência** ajuizada por **S4ES4 GRÁFICA E EDITORA LTDA e outras - Processo nº 0025535-05.2012.8.26.0100 - Controle nº 178/2012**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas deverão ser agendadas via *e-mail* [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DO LEILÃO** - O Leilão Único terá início no dia 28/04/2020 às 11:00h e se encerrará dia 28/05/2020 a partir das 11:00h sucessivamente com intervalo de 1 minuto para cada lote, onde será declarado vencedor o maior lance ofertado. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. **Parágrafo Único:** Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL,

a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE Nº 01:** 01 Coladeira de Livros e Revistas Baby Binder; 01 Furadeira elétrica para papel Sicolli; 01 Grampeadeira Gráfica Miruna modelo 3; 01 Mesa de luz Offset. Os bens se encontram na Rua Antônio Vaz, 241, Jardim Vergueiro, São Paulo/SP. **Avaliação deste lote: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para setembro de 2018.** **LOTE Nº 02:** 01 Guilhotina Gráfica Polar Mohr; 01 Estabilizador de tensão Marca PHD; 01 Balança eletrônica Micheletti; 01 quadro para disjuntores. Os bens se encontram na Rua Dr. Luiz Aranha de Vasconcelos, 122, Jardim Vergueiro, São Paulo/SP. **Avaliação deste lote: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) para setembro de 2018.**

São Paulo, 20 de setembro de 2020

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dr. Marcelo Barbosa Sacramone**  
**Juiz de Direito**